



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000206/2025
Processo: 10785-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guedes que dispõe a respeito de logradouro público, objetivando denominar "Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos" a atual rua que se inicia à direita da "Rua Eunice Ferreira Severa", localizada no Bairro Benfica.

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões temáticas permanentes.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência da Comissão da Educação e Cultura, nos termos do artigo 72, III a manifestação a respeito: "Art. 72. É competência específica: [...] III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesse sentido, em análise do conteúdo da proposta apresentada, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do feito. Libera-se, assim, os autos para a tramitação. Oportunamente, manifestarei meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL